



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, Sala 1, , Brasília/DF, CEP 70170-900
Telefone: (61) 2030-6033 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funag.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 09100.000090/2019-01

**PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO
DO
CONTRATO
Nº
5/2019,
QUE
ENTRE SI
CELEBRAM
A
FUNDAÇÃO
ALEXANDRE
DE
GUSMÃO
E A
EMPRESA
PROPAGARE
COMERCIAL
LTDA.**

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, fundação pública, com sede no Ministério das Relações Exteriores, Bloco H, Anexo II, Térreo, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.662.197/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Senhora Marcia Martins Alves, carteira de identidade n.º [REDACTED] SSP-DF, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], nos termos das atribuições delegadas pela Portaria FUNAG nº 18, de 1º de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de abril de 2019, residente e domiciliada no COMEL, Etapa 01, Conjunto E, casa 02, Bairro Região dos Lagos Sobradinho, na cidade de Brasília/DF, CEP: 73017-004, e a Empresa PROPAGARE COMERCIAL LTDA, com sede Rua expedicionário João de Carvalho, nº 117 - Bairro Jd. Santa Helena, na cidade de Suzano/SP, CEP nº 08.674-250, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 00.503.863/0001-81, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Varnei Rodrigues, carteira de identidade n.º [REDACTED] /SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado Rua Expedicionário João de Carvalho, Bairro Jd. Sta. Helena, na cidade de Suzano (SP), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG n.º 09100.000090/2019-01, em consonância com o § 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado do presente Termo é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeiro do presente Termo.

2.2. Em razão ao acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 05/2019, cujo valor estimado anual era de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil), passará para o valor estimado anual de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO E DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos da FUNAG, Programa de Trabalho n.º 07573208223670001, Elemento de Despesa n.º 339039, Fonte de Recursos 0100 e Nota de Empenho nº 2019NE800101.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário, ressalvadas, entretanto, as alterações contidas no presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será realizada pela Administração da CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

E por estarem de acordo com o ajustado neste Instrumento, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo.

Brasília/DF, 2019.

Marcia Martins Alves
contratante

Varnei Rodrigues
contratada



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 20/11/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Varnei Rodrigues, Usuário Externo**, em 21/11/2019, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027322** e o código CRC **82604E07**.